

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

GRUPO I

(10 valores)

Atente na seguinte hipótese:

A Assembleia da República aprovou a criação de uma Entidade Reguladora da Contratação Pública (ERCP), que veio substituir o Instituto dos Mercados Públicos, Imobiliário e Construção, I.P, que detinha atribuições na área da contratação pública, por considerar que “*a importância da contratação pública exige um modelo diferente de atuação do Estado*”.

Responda, de forma completa e fundamentada, às questões que se seguem:

1. Qualifique a entidade em causa quanto à sua natureza jurídica, identificando o tipo de Administração em que se insere. (2 valores)
 - *Natureza jurídica: entidade reguladora (independente). Normas aplicáveis: artigo 267.º, n.º 3 da CRP e LQER. (1 valor)*
 - *Inserção na Administração independente do Estado. Identificação e fundamentação. (1 valor)*
2. Caracterize as relações entre esta entidade e o Governo e entre esta entidade e a Assembleia da República (3 valores)
 - *Referência ao seu carácter independente do Governo (ausência de poder de direção, superintendência e tutela), a sua relação de coadjuvação ao mesmo em áreas setoriais. Normas aplicáveis: artigo 182.º e 199.º, d), a contrario, da CRP. (1,5 valor)*
 - *Referência à sua resposta perante a AR e ao regime de nomeação dos seus titulares. (1,5 valor)*
3. Descreva, fundamentando, as consequências, positivas e/ou negativas, da alteração institucional verificada (5 valores)

REGÊNCIA: PROFESSOR DOUTOR VASCO PEREIRA DA SILVA

DURAÇÃO: 90 MINUTOS

- *Descrever o posicionamento das entidades reguladoras no universo administrativo, nomeadamente as suas principais coordenadas no que se refere à interação com outras entidades e à forma como prosseguem a sua missão. (1 valor)*

Consequências positivas (exemplificativas) (2 valores):

- *melhor regulação de um setor importante da economia através da sua autonomização do Governo – desaparece superintendência típica dos IP;*
- *fortalecimento do poder regulamentar e sancionatório;*
- *envolvimento da AR (maior legitimidade democrática);*
- *cumprimento do mandamento constitucional de descentralização.*

Consequências negativas (exemplificativas) (2 valores):

- *menor celeridade na atuação;*
- *potenciais conflitos entre Governo e ER;*
- *custos de contexto decorrentes da reorganização.*

GRUPO II (5 valores)

Relacione dois dos seguintes pares de conceitos (2x2,5 valores):

a) Administração Autónoma e Associação Pública

- *Associação Pública como pertencente à Administração Autónoma (outros exemplos: municípios, freguesias, etc.). Artigo 267.º, n.º 4, da CRP; (1 valor)*
- *Relação típica de tutela de legalidade. Discussão sobre tutela de mérito. (1,5 valor)*

b) Governo e Administração Direta

- *Governo como centro da Administração Direta: artigo 182.º da CRP; (0,5 valor)*
- *Referências à CRP e à Lei Orgânica do Governo. Comparação com outros elementos da Administração Direta (Direções Gerais, etc.). (2 valores)*

c) Competências e atribuições

- *Referência ao artigo 36.º do CPA (0,5 valor). Valorização de exemplos de atribuições e competências;*

- *Atribuições como fins das pessoas coletivas e competências como meios de prossecução de atribuições por parte de órgãos. (2 valores)*

GRUPO III (5 valores)

Responda, de forma crítica e fundamentada, a **uma** das seguintes questões:

1. *De que forma o Acórdão Blanco marcou o Direito Administrativo contemporâneo?*

- *Descrição do conteúdo do Acórdão Blanco; (1 valor)*
- *Problematização do caso à data; (1 valor)*
- *Inserção do mesmo no regime francês; (1 valor)*
- *Influência do regime francês no Direito Administrativo português; (1 valor)*
- *Discussão sobre o estado atual do Direito Administrativo português. (1 valor)*

2. *Em que consiste, e qual a relevância, da passagem dos administrados de “súbditos a sujeitos”?*

- *Caraterização da Administração Pública agressiva; (1,5 valor)*
- *Discussão sobre o estado histórico de sujeição dos administrados à AP; (1,5 valor)*
- *Referência ao sistema francês e ao sistema anglo-saxónico; (1 valor)*
- *Descrição da evolução dos direitos dos administrados que os elevou a sujeitos. (1 valor)*